



000073

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.531, DE 01 DE fevereiro DE 2005

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária a implantação de próprios municipais

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33576/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Estrada do Pinhão, antigo prédio nº 747, Vila Santa Fé, no Bairro do Barranco, de propriedade de Valter Abreu Driusso, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.4.018.005.001, área essa necessária à implantação de próprios municipais:

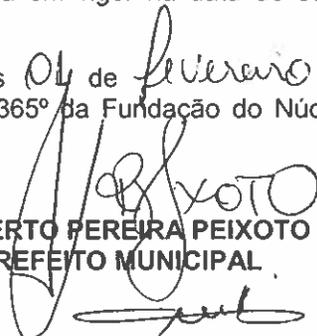
"Imóvel e respectivo terreno de forma triangular, antigo prédio nº 747, situado nesta cidade, à Estrada do Pinhão, na Vila Santa Fé, Bairro do Barranco, dividindo o imóvel em sua integridade, pela frente com a Estrada do Pinhão, onde mede **30,00 metros**, de um lado com o lote nº 06 da quadra "L" em uma linha de **24,00 metros**, de outro pelo Ribeirão das Pedras com o lote nº 30 da quadra "I", em uma linha de **35,00 metros**, fechando em zero (0) metros nos fundos, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **360,00 m2.**"

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2075 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

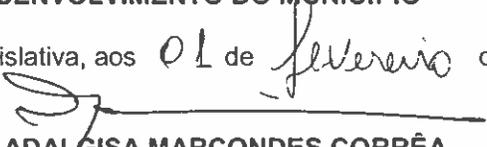
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de fevereiro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de fevereiro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

AD2075 02